



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Livro Nº.....  
Fls. Nº.....

Nº 666  
166

## PROMULGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE LEI PELO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e Eu, JOÃO LEMOS PEREIRA, Presidente, PROMULGO os seguintes Dispositivos da Lei nº 941 - de 03 de Janeiro de 1995, em consonância com o Art. 56, § 7º da Lei Orgânica do Município.

Lei Nº 941 de 03 de Janeiro de 1995.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MINAS-NOVAS PARA O EXERCÍCIO DE 1995.

### EMENDA Nº 04

Calçamento do Povoado de Lagoa Grande  
2007.16915751.605 - 4120-40

### EMENDA Nº 05

Abertura de Poço Artesiano no entroncamento de Leme do Prado  
2007.13764471.693 - 4110-00

Conclusão do Calçamento do Povoado de Posses  
2007.16915751.604 - 4120-40

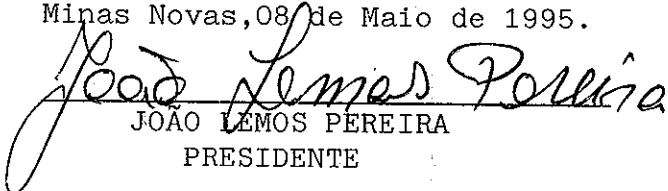
### EMENDA Nº 06

Calçamento do Povoado de Acauã  
2007.16915751.606 - 4120-40

Expansão da Rede Elétrica em Acauã  
2007.10583231.607 - 4322-00

Expansão da Rede Elétrica em Palmital  
2003.09512691.608 - 4322-00

Minas Novas, 08 de Maio de 1995.

  
JOÃO LEMOS PEREIRA  
PRESIDENTE